

Ação que exige maior prazo não deve passar pelo juízo

O juízo do inventário tem caráter universal, ou seja, relativas à partilha. Somente devem ser enviadas para demandas mais prazo para produção de provas não docu direta com o procedimento.

Com base nesse entendimento, a Tribunal de Justiça validou uma a alguns herdeiros o pagamento herdeira pelo tempo de ocupação imóveis do espólio.

Histórico

O imóvel onde os réus moram era partilhado. Eles se negaram a pagar os valores devidos à outra herdeira.

Em primeira instância, os réus pagar o aluguel, no percentual do imóvel, desde a data da morte c

Eles, então, recorreram ao Trib Paulo (TJ-SP), mas a corte apenas decidiu que o alug deveria ser pago a partir da citação de todos os réu

Ao STJ, os herdeiros alegaram que a ação deveria ter não ocorreu, e também apontaram que promoveram melhor os recorrentes, a outra herdeira não poderia exigir fossem apuradas e avaliadas as melhorias feitas no i

Fundamentos

O relator da matéria na corte superior, ministro Mar exige aumento do prazo para produção de provas quant imóvel e ao valor do bem. Segundo ele, isso justific inventário.

Ele lembrou precedente da 3ª Turma (REsp 1.480.810) autônoma no juízo cível, após a constatação da neces produção de provas incompatível com o rito especial

Afigura-se descabido tolher o direito da parte de p decorrência da aparente necessidade de dilação proba exordial que foi corroborada com a contestação, ass





Os herdeiros também apontavam que há uma ação de indenizações no imóvel. Eles argumentavam que isso exigiria a análise de provas. O argumento, porém, foi rejeitado em primeira instância.

O relator explicou que o STJ não pode desfazer a conclusão do TJ, pois não pode analisar novamente os fatos e provas, e a Súmula 7 de 1990 é aplicável.

Outra alegação dos recorrentes era a falta de provas de aproveitamento do imóvel pelos demais herdeiros. Novamente, o relator afirmou que isso exigiria um reexame dos fatos e provas.

[Clique aqui para ler o voto do relator](#)
REsp 2.054.388

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-jan-23/acao-que-exige-maior-pra>